

## **Portaria nº 199/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 256/2018/IPAM.

### **RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria de nº 159/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 02 de abril de 2018, que concedeu aposentadoria ao servidor **ADAIZA BARROSO LOPES**, publicada no DOM nº 5.668, de 05 de março de 2018.

Onde se lê: Retroagindo a 01 de abril de 2018,

Leia se: **A partir de 08 de abril de 2018.**

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 10 de abril de 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.672, DE 11/04/2018**